



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 001</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 06/01/16</b>	
<b>VALOR (RS): 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo ITAÚ FIA INSTITUCIONAL RF FIC IMA-B-5, CNPJ 09.093.819/0001-15, vinculado à conta 51.263-1 DO Banco ITAÚ, referentes aos créditos de juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-C.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 002	ANO: 2.016
	Data: 06/01/16	
VALOR (RS): R\$ 2.328.212,25 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 59.805-4, referente ao resgate do fundo BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA (BTGPREV), conforme decisão do Comitê de Investimentos em Nov/15 e aguardou-se D+33 dias.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião extraordinária realizada no dia 27.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 003</b> <b>ANO: 2.016</b>		
	<b>Data: 06/01/16</b>		
<b>VALOR (RS): 10.621,254,24 (Dez milhões, seiscentos e vinte</b> <b>e um mil reais, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e</b> <b>quatro centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 59.805-4, referente ao resgate do fundo BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA (BTGPREV), conforme decisão do Comitê de Investimentos em Nov/15 e aguardou-se D+33 dias.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião extraordinária realizada no dia 27/11/2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b> <b>FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V</b>			
<b>Proponente:</b>  Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.11.15, conforme ATA arquivada.	<b>Gestor/autorizador:</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 004</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 13/01/16</b>	
<b>VALOR (R\$): 159.573,26 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, oriundos de crédito de dividendos dos fundos DOMO CLARITAS e FIC Ações e Dividendos, na referida conta, em 08 e 12/01/16 respectivamente, como segue abaixo:  R\$ 83.981,18 - Crédito Dividendos FIC Ações e Dividendos: Dividendos R\$ 82.760,08 e Juros de Capital R\$ 1.221,10;  R\$ 75.592,08 - Crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 006	ANO: 2.016
	Data: 15/01/16	
VALOR (R\$) 767.634,49 (Setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 51/240 - OP. 291/16 (Procº 24.082/13);  RS 229.703,06 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 51/240 - OP. 292 /16 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 51/60 - OP. 293/16 (Procº 20.622/13);  RS 79.474,35 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 51/60 - OP. 294/16 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.15, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 007</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 18/01/16</b>	
<b>VALOR (R\$): 48.623,81 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 008	ANO: 2.016
	Data: 26/01/16	
VALOR (R\$): R\$ 20.095,69 (Vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reserva Técnica dos entes, exceto a PMSBC que já havia antecipado em dezembro último, referente a Dezembro e Gratificação de Natal/15, creditada no 5º dia útil de Janeiro/16 (Competência Dezembro/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 009	ANO: 2.016
	Data: 27/01/16	
VALOR (R\$): R\$ 29.086,90 (Vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuição Patronal (FFPREV), de Dezembro e Gratificação de Natal/15, que aconteceu no 5º dia útil de Janeiro/16 (Competência Dezembro/15), com exceção da PMSBC que antecipou em dezembro/15, e descontados R\$ 29.742,70 do rateio de despesas administrativas do FFPREV transferidos para o Banco Santander.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 010</b> <b>ANO: 2.016</b>	
	<b>Data: 28/01/2016</b>	
<b>VALOR (RS): 537.532,60 (Quinhentos e trinta e sete mil,</b> <b>quinhetos e trinta e dois reais e sessenta centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  <b>RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 38/240 - OP. 908/16 (Procº 24.625/13);</b>  <b>RS 176.678,28 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 38/240 - OP. 909/16 (Procº 24.625/13);</b>  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Nº 011</b>	<b>ANO: 2.016</b>
		<b>Data: 29/01/16</b>	
<b>VALOR (RS): 348.468,85 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito via TED de crédito de dividendos do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA, referente a distribuição de dividendos da Globenet Cabos Submarinos S/A.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador:</b> validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Certificação-</b>  CPA20-	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br